

Parecer: s/nº - Publicado em atendimento ao Decreto Estadual 61.476 de 03-09-2015 com redação dada pelo Decreto Estadual 61.897 de 31-03-2016.

Processo 080/19CDPRP
Objeto: Aquisição de tratamento de controle de pragas - dedetização

Contratada: Controlinset Ltda
CNPJ: 006.371.480/0001-31
Modalidade: Dispensa
Nota de Empenho: 2019NE00185
Valor total: R\$ 1.795,00
Data da celebração: 03-05-2019
Programa de trabalho: 14421381361670000
PTRES: 380618
Fonte: 001001001
Natureza de despesa: 339039-36
Prazo de vigência: 30 dias
Parecer: s/nº - Publicado em atendimento ao Decreto Estadual 61.476 de 03-09-2015 com redação dada pelo Decreto Estadual 61.897 de 31-03-2016.

Processo 084/19CDPRP
Objeto: Aquisição de serviços de manutenção em viaturas de escolta de custodiados – Caminhão Ford Cargo GBY 3848.
Contratada: L A Teixeira Autopeças Ltda ME
CNPJ: 11.420.906/0001-81
Modalidade: Dispensa
Nota de Empenho: 2019NE00203
Valor total: R\$ 500,00
Data da celebração: 07-05-2019
Programa de trabalho: 14421381361390000
PTRES: 380616
Fonte: 001001001
Natureza de despesa: 339039-80
Prazo de vigência: 30 dias
Parecer: s/nº - Publicado em atendimento ao Decreto Estadual 61.476 de 03-09-2015 com redação dada pelo Decreto Estadual 61.897 de 31-03-2016.

Processo 086/19CDPRP
Objeto: Aquisição de peças para viaturas de escolta de custodiados – Caminhão Ford Cargo GBY 3848
Contratada: L A Teixeira Autopeças Ltda ME
CNPJ: 11.420.906/0001-81
Modalidade: Dispensa
Nota de Empenho: 2019NE00204
Valor total: R\$ 490,00
Data da celebração: 07-05-2019
Programa de trabalho: 14421381361390000
PTRES: 380616
Fonte: 001001001
Natureza de despesa: 339030-65
Prazo de vigência: 30 dias
Parecer: s/nº - Publicado em atendimento ao Decreto Estadual 61.476 de 03-09-2015 com redação dada pelo Decreto Estadual 61.897 de 31-03-2016.

Processo 089/19CDPRP
Objeto: Aquisição de óleo diesel automotivo para grupo gerador de energia.
Contratada: Posto Itamarati de Ribeirão Preto Ltda
CNPJ: 09.345.922/0001-08
Modalidade: Dispensa
Nota de Empenho: 2019NE00216
Valor total: R\$ 790,10
Data da celebração: 16-05-2019
Programa de trabalho: 14421381361390000
PTRES: 380616
Fonte: 001001001
Natureza de despesa: 33903022
Prazo de vigência: 30 dias
Parecer: s/nº - Publicado em atendimento ao Decreto Estadual 61.476 de 03-09-2015 com redação dada pelo Decreto Estadual 61.897 de 31-03-2016.

Processo 103/19CDPRP
Objeto: Aquisição de materiais para conservação e manutenção de imóveis (melhorias no alojamento dos AEVPS)
Contratada: Baba Materiais para Construção Ltda
CNPJ: 55.431.753/0001-43
Modalidade: Dispensa
Nota de Empenho: 2019NE00254 e 2019NE00255
Valor total: R\$ 8.086,77 e R\$ 2.712,58
Data da celebração: 04-06-2019
Programa de trabalho: 14421381361670000
PTRES: 380618
Fonte: 001001001
Natureza de despesa: 339030-52 – 339030-90
Prazo de vigência: 30 dias
Parecer: s/nº - Publicado em atendimento ao Decreto Estadual 61.476 de 03-09-2015 com redação dada pelo Decreto Estadual 61.897 de 31-03-2016.

Processo 113/19CDPRP
Objeto: Aquisição de peças para viaturas de escolta de custodiados – Caminhão Ford Cargo GBY 3848
Contratada: L A Teixeira Autopeças Ltda ME
CNPJ: 11.420.906/0001-81
Modalidade: Dispensa
Nota de Empenho: 2019NE00283
Valor total: R\$ 1.120,00
Data da celebração: 18-06-2019
Programa de trabalho: 14421381361390000
PTRES: 380616
Fonte: 001001001
Natureza de despesa: 339030-65
Prazo de vigência: 30 dias
Parecer: s/nº - Publicado em atendimento ao Decreto Estadual 61.476 de 03-09-2015 com redação dada pelo Decreto Estadual 61.897 de 31-03-2016.

Processo 114/19CDPRP
Objeto: Aquisição de materiais para conservação e manutenção de imóveis.
Contratada: Baba Materiais para Construção Ltda
CNPJ: 55.431.753/0001-43
Modalidade: Dispensa
Nota de Empenho: 2019NE00284
Valor total: R\$ 4563,20
Data da celebração: 17-06-2019
Programa de trabalho: 14421381361390000
PTRES: 380616
Fonte: 001001001
Natureza de despesa: 339030-52
Prazo de vigência: 30 dias
Parecer: s/nº - Publicado em atendimento ao Decreto Estadual 61.476 de 03-09-2015 com redação dada pelo Decreto Estadual 61.897 de 31-03-2016.

Processo 119/19CDPRP
Objeto: Aquisição de materiais para conservação e manutenção de imóveis
Contratada: Sciarretta Materiais para Construção Ltda.
CNPJ: 46.707.006/0001-02
Modalidade: Dispensa
Nota de Empenho: 2019NE00287
Valor total: R\$ 786,00
Data da celebração: 25-06-2019
Programa de trabalho: 14421381361670000
PTRES: 380618
Fonte: 001001001
Natureza de despesa: 339030-52
Prazo de vigência: 30 dias
Parecer: s/nº - Publicado em atendimento ao Decreto Estadual 61.476 de 03-09-2015 com redação dada pelo Decreto Estadual 61.897 de 31-03-2016.

Processo 120/19CDPRP
Objeto: Aquisição de materiais para conservação e manutenção de imóveis
Contratada: Sciarretta Materiais para Construção Ltda.
CNPJ: 46.707.006/0001-02
Modalidade: Dispensa
Nota de Empenho: 2019NE00289, 2019NE00290, 2019NE00291, 2019NE00292 e 2019NE00293
Valor total: R\$ 71,60, R\$ 36,00, R\$ 62,00, R\$ 21,00 e R\$ 90,20

Data da celebração: 26-06-2019
Programa de trabalho: 14421381361390000
PTRES: 380616
Fonte: 001001001
Natureza de despesa: 339030-52
Prazo de vigência: 30 dias
Parecer: s/nº - Publicado em atendimento ao Decreto Estadual 61.476 de 03-09-2015 com redação dada pelo Decreto Estadual 61.897 de 31-03-2016.

Processo 124/19CDPRP
Objeto: Aquisição de materiais para conservação e manutenção de imóveis
Contratada: Sciarretta Materiais para Construção Ltda.
CNPJ: 46.707.006/0001-02
Modalidade: Dispensa
Nota de Empenho: 2019NE00329, 2019NE00330, 2019NE00331, 2019NE00332, 2019NE00333, 2019NE00334 e 2019NE00335

Valor total: R\$ 165,00, R\$ 40,00, R\$ 41,90, R\$ 42,00, R\$ 1.165,50, R\$ 155,78 e R\$ 101,50.
Data da celebração: 16-07-2019
Programa de trabalho: 14421381361670000
PTRES: 380618
Fonte: 001001001
Natureza de despesa: 33903029, 33903041, 33903050, 33903051, 33903052, 33903066 e 33903090
Prazo de vigência: 30 dias
Parecer: s/nº - Publicado em atendimento ao Decreto Estadual 61.476 de 03-09-2015 com redação dada pelo Decreto Estadual 61.897 de 31-03-2016.

Processo 125/19CDPRP
Objeto: Aquisição de serviços de manutenção em equipamentos de geração de energia elétrica – USCA – Unidade de supervisão de corrente alternada)

Contratada: Valdemir Francisco Barbosa Automação.
CNPJ: 22.443.092/0001-17
Modalidade: Dispensa
Nota de Empenho: 2019NE00337
Valor total: R\$ 6.897,00
Data da celebração: 18-07-2019
Programa de trabalho: 14421381361670000
PTRES: 380618
Fonte: 001001001
Natureza de despesa: 33903980
Prazo de vigência: 30 dias
Parecer: s/nº - Publicado em atendimento ao Decreto Estadual 61.476 de 03-09-2015 com redação dada pelo Decreto Estadual 61.897 de 31-03-2016.

Processo 137/19CDPRP
Objeto: Aquisição de materiais para conservação e manutenção de imóveis
Contratada: Sciarretta Materiais para Construção Ltda.
CNPJ: 46.707.006/0001-02
Modalidade: Dispensa
Nota de Empenho: 2019NE00366, 2019NE00367, 2019NE00368, 2019NE00369 e 2019NE00370
Valor total: R\$ 20,00, R\$ 35,20, R\$ 15,80, R\$ 70,80 e R\$ 671,70

Data da celebração: 07-08-2019
Programa de trabalho: 14122381361460000
PTRES: 380613
Fonte: 001001001
Natureza de despesa: 33903041, 33903050, 33903051, 33903052 e 33903090.
Prazo de vigência: 30 dias
Parecer: s/nº - Publicado em atendimento ao Decreto Estadual 61.476 de 03-09-2015 com redação dada pelo Decreto Estadual 61.897 de 31-03-2016.

CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE AVARÉ

Despacho do Diretor Técnico II, de 19-8-2019
Apuração Preliminar 011/2019-CRA. A presente Apuração Preliminar tratou de averiguar possível responsabilidade funcional, conforme Comunicado de Evento 028/2019 CRA. A Autoridade Apuradora não encontrou qualquer irregularidade que possa atribuir responsabilidade aos funcionários deste Centro de Ressocialização, dessa forma, concluiu seu relatório opinando pelo arquivamento da presente Apuração Preliminar. Acolho na íntegra a conclusão da Autoridade Apuradora. Proponho o arquivamento do presente feito, nos termos do artigo 265, § 3º, da Lei Estadual 10.261, de 28-10-1968, com nova redação dada pelo artigo 1º, IV da Lei Complementar 942, de 06-06-2003. Encaminho o presente auto para a necessária apreciação.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "DR. ALBERTO BROCCHERI" DE BAURU

Despacho do Diretor Técnico III, de 27-3-2014
Prorrogação, nos termos do artigo 60, Inciso I, da Lei 10.261/68 por 30 dias o prazo de Exercício do Concursado Cicero Marques da Silva, RG: 16.796.924-9, Oficial Operacional (Motorista), nomeado por Decreto de 05, publicado em 06-02-2014.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE JARDINÓPOLIS

Despacho do Diretor Técnico III, de 19-8-2019
Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 362/2019 de 12-08-2019, subscrito por Lucas Pedro Leonel Bueno, e conforme artigo 40, inciso IX, do Decreto 59.337, de 03-07-2013, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 12-08-2019, no Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, referente ao óbito do sentenciado Leandro Bernardes da Silva – matrícula 560.626. Ficam designados os servidores Geriel Genaro RG 19.406.640-X, Supervisor Técnico III como autoridade apuradora, e Ricardo Lorite Lima RG 24.758.873-8, Agente de Segurança Penitenciária classe IV, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (110/2019)

PENITENCIÁRIA VALENTIM ALVES DA SILVA - ÁLVARO DE CARVALHO

Despacho do Diretor Técnico III, de 19-8-2019
Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento número 151/2019, subscrito pelo Senhor R.A.V, Agente de Segurança Penitenciária, lotado nesta Unidade Prisional, datado do dia 14 de agosto último, e conforme artigo 41, inciso VIII, do Decreto 49.642, de primeiro de agosto de 2005, Determino; nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado de São Paulo SP, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003,

a realização de Apuração Preliminar visando esclarecer os fatos tidos, em tese, como irregulares, ocorridos no dia 14-08-2019, nas dependências desta Unidade Prisional, no Pátio de Recreação do Pavilhão Habitacional III, no que consiste na localização de 01 invólucro plástico contendo substância com características do entorpecente "Cannabis Sativa L." - Maconha, sem autoria, proveniente de procedimento de revista naquela localidade. Ficam designados os servidores Luiz Felipe Alves de Lima Gradin, RG. 19.699.002-6, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Sergio Silva dos Santos Junior, RG. 22.033.894, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízos das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (Despacho 12/2019)

PENITENCIÁRIA DR. PAULO LUCIANO DE CAMPOS - AVARÉ I

Extrato de Contrato
Processo: 266/19-PLC
Dispensa de Licitação
Contrato: 2019CT00181
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação
Contratante: 380112 - Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré
Contratada: Gril Gráfica Representações Industrial Ltda
CNPJ 48.726.145/0001-09
Objeto Resumido do Contrato: Serviço de confecção serviços gráficos
Valor Total do Contrato: R\$ 4.902,00
Classificação dos Recursos: 001.001.001 – Tesouro do Estado
Data Assinatura: 19-08-2019

PENITENCIÁRIA LUIZ GONZAGA VIEIRA - PIRAJUÍ II

Despacho do Diretor, de 19-8-2019
Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 136/2019, de 15-08-2019, e conforme Decreto 49.642, de 02-06-2005, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização da Apuração Preliminar 036/2019 visando o registro e devido esclarecimento das circunstâncias referente à apreensão de um miniaparelho de telefonia celular da marca "L8STAR", modelo: BM10, com numerações IMEI1: 358507100377789, IMEI2: 358507100377797, e S/N: 2018102502694, com um chip da Operadora Claro 89550539100009140373, detectado através do Aparelho de Raio-X no setor de portaria, camuflado no interior de um saco plástico contendo balas e envolto em bexiga vermelha, enviado no Sedex OD020640440BR, constando como remetente G. P. B. RG 4X.XX4.5XX-X, cadastrada no rol de visitas do destinatário, o sentenciado S. P. B. matrícula 5XX.9XX, na condição de irmã. Ficam designados os servidores Lincoln de Oliveria Vargas, RG. 28.285.942-1, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Pedro Felon Moraes da Silva, RG 22.415.575-1, Agente de Segurança Penitenciária, classe V, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos da lei supracitada.

PENITENCIÁRIA RODRIGO DOS SANTOS FREITAS - BALBINOS I

CENTRO ADMINISTRATIVO Núcleo de Finanças e Suprimentos

Portaria PIBA-164, de 19-8-2019
O Diretor Técnico III Substituto da Penitenciária "Rodrigo dos Santos Freitas" de Balbinos resolve:
Artigo 1º - Designar, para sem prejuízos de seu cargo e função, atuar como Gestor do Contrato 057/2019, Processo PAMFSD 083/2019, referente a despesas com compra de gêneros alimentícios perecíveis (Pão Francês Cru Congelado) e cessão de equipamentos em comodato, sendo 03 fornos industriais, 05 freezers horizontais e 09 armários com instalação e assistência técnica, para consumo dos sentenciados e funcionários desta Unidade Prisional e do Centro de Ressocialização de Itapetininga, no período de 01-08-2019 a 31-12-2019, o servidor Hilton Carlos Verzola, RG 29.296.867-8, Diretor do Centro de Trabalho e Educação e, como suplentes os servidores Edmilson Bezerra da Silva, RG 21.814.277-8, Diretor do Centro Administrativo e Tiago Caucholi Teixeira de Faria, RG 34.671.920-3, Diretor do Núcleo de Oficinas
Artigo 2º - O gestor ora designado representará a Penitenciária "ASP Maria Filomena de Sousa Dias" e terá como atribuições, bem como as contidas no instrumento contratual;
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01-08-2018 ficando revogadas as disposições em contrário.

PENITENCIÁRIA DE BERNARDINO DE CAMPOS

Despacho do Diretor, de 19-8-2019
Ante a manifestação constante do Relatório apresentado pela Autoridade Apuradora, nos autos da Apuração Preliminar 19/2019, e considerando-se a proposta dele constante, após a ampla e minuciosa verificação dos autos, especialmente no tocante às declarações e documentos ali juntados, acolho o opinado pelos motivos e fatos a seguir expostos: Conforme restou apurado, no dia 21 de julho do corrente ano, por volta das 08 horas e 30 minutos, na sala de revista feminina do setor de Portaria desta Unidade Prisional, as servidoras, lograram êxito em encontrar, após revista mecânica, nas partes íntimas da visitante Janete Martins, RG: 46.907.329-9, dois invólucros, com substâncias esverdeadas, aparentando ser maconha. Foram colhidos vários termos de declarações, sendo que o sentenciado Alex declarou que solicitou para que sua amásia trouxesse o ilícito, pois adquiriu dívidas na Unidade Prisional e que desconhece a participação de qualquer servidor, e a visitante Janete declarou que agiu sem o conhecimento de seu companheiro e que trouxe o ilícito para outro sentenciado. Conclui-se desta maneira que não foi possível identificar se realmente houve falha funcional, e em caso afirmativo, qual foi o servidor que veio a cometer a falha, e que o corpo funcional vem desempenhando um bom trabalho de revista. Ante o exposto, acolho na íntegra o Relatório ofertado pela Autoridade Apuradora e determino o envio dos autos ao Coordenador da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, com proposta, s.m.j, de Arquivamento.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

Despacho do Coordenador, de 19-8-2019
Ratificando, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, tendo em vista a edição da Lei Complementar 897 de 09-05-2001, bem como do Decreto 57.688, de 27-12-2011, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação exarada pelo Diretor Técnico III da Penitenciária "João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina, com fulcro no artigo 25, inciso I do já citado diploma legal, visando aquisição de peça de reposição (correa transportadora) que será utilizada em equipamento de segurança - Raio X – Modelo H5100100V – série 73.464, marca Smiths Detection, de uso perante à Unidade supracitada, no valor total de R\$ 7.773,42, sendo parte a Empresa Aerotech do Brasil Soluções

em Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ 26.308.513/0001-58. (Proc.164/2019 - PJBAS)

Despacho do Coordenador, de 19-8-2019
Ratificando, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, tendo em vista a edição da Lei Complementar 897 de 09-05-2001, bem como do Decreto 57.688, de 27-12-2011, o reconhecimento de dispensa de licitação exarada pelo Diretor Técnico III da Penitenciária "João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina, com fulcro no artigo 24, inciso XVI do já citado diploma legal, visando ao pagamento de certificados e serviços prestados digitalmente, ao valor total de R\$ 397,50, sendo parte a Imprensa Oficial do Estado S/A Imapsp, inscrita no CNPJ 48.066.047/0001-84. (Proc.178/2019 - PJBAS)

PENITENCIÁRIA DE CAPELA DO ALTO

Portaria PCA-345, de 14-8-2019
O Diretor da Penitenciária de Capela do Alto conforme Decreto 58.624, de 29-11-2012 e considerando a resolução SAP-98 de 04-05-2010, acrescida pela resolução SAP-29 de 13-03-2013, que trata da destruição de coletes balísticos pertencentes a Órgãos que integram a Secretaria da Administração Penitenciária, quando na condição inservíveis e necessidade de disciplinar, no âmbito desta Unidade, a destruição de coletes balísticos inservíveis, nos termos do que dispõe as mencionadas resoluções resolve:

Artigo 1º. Constituir nos termos do artigo 3º da Resolução SAP 98/2010, acrescido pela resolução SAP 29/2013, Comissão de Inutilização de Coletes Balísticos, sob a presidência do Diretor Técnico III, Odevaldo Aparecido de Mello, RG 25.222.230-1, que terá por finalidade destruir pessoalmente ou acompanhar a destruição em local adequado, dos coletes balísticos que tiverem perdido ou prejudicado sua eficácia na forma do seu artigo 1º do mesmo diploma legal.

Artigo 2º. Nomear como membros os servidores Tânia Aparecida da Silva Bueno de Camargo, RG 20.425.907-1, Diretora do Centro Administrativo e Leandro Ferreira dos Santos Queiroz, RG 40.425.232-1, Diretor de Divisão do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária.

Artigo 3º. A destruição deverá, nos termos da Resolução SAP 130 de 16/6/2010, ser feita exclusivamente pelo processo de picotamento e os resíduos enviados ao Fundo de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP.

Artigo 4º. O procedimento deverá ser registrado em Ata, que, acompanhada de relatório fotográfico, deverá conter, necessariamente, os seguintes dados: I - Modelo do Colete; II - Identificação do fabricante; III - Número de Série; IV - Número patrimonial e V - Nível de proteção;

Artigo 5º. As Atas deverão ser emitidas em 3 vias e encaminhadas à Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central, ao Núcleo Administrativo, para as providências de baixa patrimonial e arquivamento.

Artigo 6º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PENITENCIÁRIA "ASP. MARIA FILOMENA DE SOUZA DIAS" DE ITAPETININGA

Portaria do Diretor Técnico III, de 19-8-2019
O Diretor Técnico III da Penitenciária "ASP Maria Filomena de Sousa Dias", com fundamento no Inciso VIII, artigo 27 do Decreto 50.412 de 27-12-2005 resolve:

Artigo 1º - Designar, para sem prejuízos de seu cargo e função, atuar como Gestor do Contrato 057/2019, Processo PAMFSD 083/2019, referente a despesas com compra de gêneros alimentícios perecíveis (Pão Francês Cru Congelado) e cessão de equipamentos em comodato, sendo 03 fornos industriais, 05 freezers horizontais e 09 armários com instalação e assistência técnica, para consumo dos sentenciados e funcionários desta Unidade Prisional e do Centro de Ressocialização de Itapetininga, no período de 01-08-2019 a 31-12-2019, o servidor Hilton Carlos Verzola, RG 29.296.867-8, Diretor do Centro de Trabalho e Educação e, como suplentes os servidores Edmilson Bezerra da Silva, RG 21.814.277-8, Diretor do Centro Administrativo e Tiago Caucholi Teixeira de Faria, RG 34.671.920-3, Diretor do Núcleo de Oficinas

Artigo 2º - O gestor ora designado representará a Penitenciária "ASP Maria Filomena de Sousa Dias" e terá como atribuições, bem como as contidas no instrumento contratual;
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01-08-2018 ficando revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE FINANÇAS E SUPRIMENTOS

Despacho do Coordenador Substituto, de 24-7-2019
Respeitados os Princípios do Contraditório, Ampla Defesa e da Razoabilidade, delibero pelo não acolhimento ao Recurso Administrativo interposto pela Empresa Nevada Rent a Car Ltda, CNPJ 58.488.099/0001-00, e sendo assim, pela manutenção da pena de multa no valor total de R\$ 3.710,00, conforme a base de cálculo demonstrada nas fls. 41/42, pelos atrasos injustificados na entrega de quatro veículos referente ao 1º Termo Aditivo do Termo de Contrato 002/17-CRO, Processo 241/16-CRO e Pregão Eletrônico 006/2017, nos termos do artigo 5º, inciso III e parágrafo único da Resolução SAP 06/2007, c.c. o artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002. (Processo 205/18-CRO)

Despacho do Coordenador Substituto, de 23-7-2019
Respeitados os Princípios do Contraditório, Ampla Defesa e da Razoabilidade, delibero pelo não acolhimento ao Recurso Administrativo interposto pela Empresa M.F. Comércio, Gerenciamento e Serviços Eireli-ME, CNPJ 20.853.918/0001-90, e sendo assim, pela manutenção da pena de multa no valor total de R\$ 19.142,38, conforme a base de cálculo demonstrada nas fls. 364/366, referente aos atrasos injustificados nas entregas dos objetos correspondentes as seguintes Notas de Empenho: 2017NE00502 - 2017NE00519 - 2017NE00537 - 2017NE00557 - 2017NE00561 - 2017NE00563 - 2017NE00564 - 2017NE00565 - 2017NE00570 - 2017NE00639 - 2017NE00721 - 2017NE00723 - 2017NE00839 - 2017NE00841 - 2017NE00842 - 2017NE00844 - 2017NE00974 - 2017NE00975 - 2017NE00976 - 2017NE00977, provenientes da Ata de Registro de Preços 0010/2017-CRN, Pregão 006/17-CRN; Ata de Registro de Preços 001/2016-CRC, Pregão 007/16-CRC; Ata de Registro de Preços 005/2016-CRC, Pregão 011/16-CRC e Ata de Registro de Preços 003/2017-CRO, Pregão 017/16-CRO, nos termos do artigo 5º, inciso II da Resolução SAP 06/2007, c.c. o artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002. (Processo 166/18-CRO)

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE VALPARAÍSO

Despacho do Diretor, de 16-8-2019
Determinando a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 16-08-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 321/2019 - AP 012/19).